



DECRETO Nº 80/2025 DE 14 DE MAIO DE 2025

“Dispõe sobre a nomeação de servidor como Brigadista e dá outras providências. ”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIUM, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere, CONSIDERANDO a necessidade de manter equipe de Brigadista qualificada, para atender as necessidades do município.

CONSIDERANDO que o município dispõe em seus quadros de servidores efetivos e contratados em quantidade suficiente para atender eventual demanda.

RESOLVE:

Artº 1 - NOMEAR o servidor GILBERTO RODRIGUES DA SILVA, para exercer o cargo efetivo de BRIGADISTA de forma exclusiva, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, em cumprimento ao Edital 001/2023, do Concurso Público do Município de Pium/TO.

Artº 2 - O servidor exercerá a função de Brigadista e estará a disposição da Coordenação Municipal de Defesa Civil para ações de prevenção e combate ao fogo.

Artº 3 - Este decreto retroage seus poderes a 01 de Abril de 2025, revogando disposição em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE PIUM, Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de maio de 2025.

Fernando Bellarmino da Silva
Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.pium.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-e22d17-19052025142629**